

PORTARIA Nº 136/2025
de 22 de janeiro de 2025

Concede pagamento de Gratificação de Qualificação à servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir de **1º de janeiro de 2025**, a **Gratificação de Qualificação** ao servidor municipal **Cedenir Tognon**, matrícula nº 174, em razão da alteração de seu nível de escolaridade.

Art. 2º - A referida gratificação será acrescida de um adicional de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o art. 94, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 1012/18 e suas alterações.

Parágrafo único. A concessão referida no caput corresponde a **5% pela conclusão do Ensino Fundamental e 5% pela conclusão do Ensino Médio**, devidamente comprovadas por meio do **certificado e histórico escolar apresentados**, e respaldada pelo **Parecer Jurídico datado de 21 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento